Fundo de Investimento em Participações Artisan Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em participações Artisan – Multiestratégia)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2026

Ref.: Relatório nº 266Q1-060-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12ª andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Artisan Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
Anteriormente denominado Fundo de Investimento em participações Artisan – Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Artisan Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e a respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Artisan Multiestratégia – Responsabilidade Limitada pois, devido à relevância dos assuntos descritos nos parágrafos "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases para abstenção de opinião

Limitações quanto aos saldos de cisão do Fundo

As demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao período de 01 de março de 2025 a 16 de maio de 2025 foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria, com abstenção de opinião foi emitido em 31 de outubro de 2025 devido aos seguintes assuntos: **(a)** ausência de estudo econômico para mensuração do valor justo e ausência das demonstrações financeiras auditadas da companhia investida; e **(b)** ausência de evidência para validação dos valores a receber. Os efeitos destas modificações para o Fundo representavam o montante aproximado de R$ 32.056 mil, o equivalente a 121,17% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações financeiras do corrente exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, nem foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que nos possibilitassem concluir quanto aos saldos de abertura dos referidos investimentos, seus possíveis impactos na demonstração do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026,e eventuais itens de divulgação, bem como seus eventuais efeitos sobre a comparabilidade das citadas demonstrações financeiras.

Investimento em ações de companhia fechada – ausência de demonstrações financeiras auditadas da companhia investida

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimentos em ações da Artisan Holding S.A. ("Companhia investida"), no montante de R$ 1.925 mil, o equivalente a 83,05% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações financeiras ora apresentadas, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida, bem como não foi possível avaliar e concluir sobre as premissas econômicas e de negócios presentes no laudo de avaliação elaborado para determinação do valor justo da companhia em 28 de fevereiro de 2026. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

Ênfase

Evento de cisão

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 15 (d) às demonstrações financeiras, em 16 de maio de 2025, conforme consulta formal da classe, foi deliberada a cisão parcial do patrimônio líquido da classe, com a versão da parcela cindida para o Fundo de Investimento em Participações Artisan 2 - Multiestratégia ("Fundo Incorporador"), no fechamento do dia 16 de maio de 2025 ("Data da Cisão"). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ausência de geração de caixa

Chamamos atenção à demonstração financeiras do exercício em 28 de fevereiro de 2026, na qual pode ser verificada a ausência da capacidade do Fundo em gerar caixa no curto prazo, podendo ser necessário novos aportes de cotistas para fazer frente às suas obrigações. Nossa opinião não contém ressalva com relação a esse assunto.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores que emitiram o relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, com abstenção de opinião referente a ausência das demonstrações financeiras da companhia investida em 31 de dezembro de 2024. Os valores correspondentes ao período de 01 de março de 2025 a 16 de maio de 2025 (data de cisão parcial do Fundo), foram examinadas por outros auditores que emitiram o relatório de auditoria em 31 de outubro de 2025, com abstenção de opinião com a base semelhante ao descrito em "Bases para abstenção de opinião".

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Bases para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.
Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 17 de junho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Fundo de Investimento em Participações Artisan Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**3**	**0,13%**	**29**	**0,11%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**3**	**0,13%**	**29**	**0,11%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	3	**0,13%**	29	**0,11%**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**1.925**	**83,05%**	**21.956**	**82,78%**
Títulos de renda variável		**1.925**	**83,05%**	**21.956**	**82,78%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	1.925	**83,05%**	21.956	**82,78%**
Valores a receber		**994**	**42,88%**	**10.138**	**38,22%**
Rendas a receber		**994**	**42,88%**	**10.138**	**38,22%**
Valores a receber	**5**	994	**42,88%**	10.138	**38,22%**
Total do ativo		**2.922**	**126,06%**	**32.123**	**121,12%**

Passivo	Notas	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**603**	**26,06%**	**5.601**	**21,12%**
Subscrição de capital a integralizar	**5**	551	**23,77%**	5.601	**21,12%**
Consultoria e auditoria		52	**2,29%**	-	**-**
Total do passivo		**603**	**26,06%**	**5.601**	**21,12%**
Cotas integralizadas	**9**	30.500	**1.315,79%**	30.500	**115,00%**
Amortização	**9**	(4.223)	**-182,18%**	(4.223)	**-15,92%**
Cisão de cotas	**15**	(23.853)	**-1.029,04%**	-	**-**
Lucros acumulados		(105)	**-4,57%**	245	**0,92%**
Total do patrimônio líquido		**2.319**	**100,00%**	**26.522**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.922**	**126,06%**	**32.123**	**121,12%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Artisan Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e resultado abrangente dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Notas	2026	2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	2	25
		2	**25**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(235)	(4.663)
		(235)	**(4.663)**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**8**	-	(329)
		-	**(329)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(85)	(35)
Taxa de custódia	**10**	(10)	(13)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(9)	(9)
Outras	**10**	(13)	(1)
		(117)	**(58)**
Resultado do exercício		**(350)**	**(5.025)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(350)**	**(5.025)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Artisan Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Notas	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Cisão de Cotas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**30.500**	**(4.223)**	**-**	**5.270**	**31.547**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(5.025)	(5.025)
Em 28 de fevereiro de 2025		**30.500**	**(4.223)**	**-**	**245**	**26.522**
Cisão de cotas	**15**	-	-	(23.853)	-	(23.853)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(350)	(350)
Em 28 de fevereiro de 2026		**30.500**	**(4.223)**	**(23.853)**	**(105)**	**2.319**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Artisan Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do fluxo de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	38	(416)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(45)	(66)
Pagamento de taxa de custódia	(10)	(12)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(9)	(9)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(2)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(28)**	**(505)**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**2**	**25**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(26)**	**(480)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**29**	**509**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**3**	**29**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(350)**	**(5.025)**
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	(2)	(25)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	235	4.663
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	89	(118)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(28)**	**(505)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Artisan - Multiestratégia ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Artisan - Multiestratégia ("Classe"), foi constituída em 30 de dezembro de 2014, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 26 de abril de 2018. O Fundo possui prazo de duração de 10 (dez) anos contados da data de registro, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu Capital Comprometido em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida, podendo até 100% (cem por cento) do Capital Comprometido ser investido na Companhia Investida.

Os investimentos da Classe nos Valores Mobiliários deverão propiciar a participação da Classe no processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, podendo se verificar: (i) pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) pela celebração de acordo de acionistas; ou, ainda, (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure aa Classe efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e/ou diretoria.

A Classe é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem da Classe Garantidor de Créditos - ("FGC").

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como Entidade de Investimento. A classificação foi definida considerando os seguintes requisitos estabelecidos na norma:

(i) A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

(a) firmar, em nome da Classe, quando necessário, acordos de confidencialidade com a Companhia Investida ou seus respectivos acionistas ou membros da administração para início do processo de avaliação da realização de investimentos por parte da Classe; (b) conduzir a avaliação dos negócios da Companhia Investida com vistas a determinar a viabilidade e tamanho do investimento da Classe; (c) decidir sobre todo e qualquer investimento, desinvestimento ou alteração na estrutura de investimentos, incluindo suas condições gerais e preços; (d) firmar, em nome da Classe, todos os contratos ou outros documentos relativos aos investimentos e desinvestimentos, diretos ou indiretos, a serem realizados pela Classe, em estrita observância à política de investimento da Classe, incluindo, mas não se limitando, acordos de acionistas da Companhia Investida de que a Classe participe, bem como os contratos, acordos de investimento e/ou coinvestimento boletins de subscrição, livros de acionistas, acordos de investimento ou quaisquer outros documentos, acordos ou ajustes relacionados à subscrição ou aquisição dos referidos investimentos, bem como comparecer e votar em assembleias gerais e reuniões de órgãos administrativos de qualquer espécie da Companhia Investida, observadas as limitações legais e as previstas no Regulamento; dentre outros poderes.

(ii) A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) As decisões sobre o investimento e desinvestimento em Companhias Investidas, bem como o acompanhamento dos investimentos da Classe serão tomadas pelo Gestor por meio de seu comitê executivo interno, integrado por executivos sêniores do Gestor;

(v) A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16, está qualificado como entidade de investimento e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 17 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento" na demonstração do resultado.

d) Títulos de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. Ainda, as ações companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado podem ser mensuradas por meio de transação de mercado não forçada, entre partes não relacionadas, representando a evidência mais confiável de valor justo possível para determinados ativos. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

e) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Ativos financeiros de liquidez

a) Cotas de fundos de investimento

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em outra Classe de investimento, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Btg Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	634,2138	3	6.208,0551	29
Total			**3**		**29**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apurado um resultado de R$ 2 (2025 – R$ 25) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre a Classe de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários (Cisão da Classe)	2026	% de Participação
Companhia						
Artisan Holding S.A.	34.999.999	100%	-	(31.557.376)	3.442.623	9,84%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
Artisan Holding S.A.	34.999.999	100%	-	-	34.999.999	100%

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários (Cisão da Classe) (*)	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
Artisan Holding S.A.	21.956	-	(19.796)	(235)	1.925
Total	**21.956**	**-**	**(19.796)**	**(235)**	**1.925**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Artisan Holding S.A.	26.619	-	-	(4.663)	21.956
Total	**26.619**	**-**	**-**	**(4.663)**	**21.956**

(*) Conforme Consulta Formal da Classe de 16 de maio de 2025.

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Artisan Holding S.A.

A Artisan Holding S.A. ("Companhia"), é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em dezembro de 2016 de acordo com as leis brasileiras, domiciliada no Brasil. O endereço do escritório da Companhia é Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar - Itaim Bibi, em São Paulo - SP.

A Companhia tem como investida a Ceiry VII Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., cuja data de constituição é 4 de outubro de 2017, na qual a Companhia subscreveu ações em 29 de março de 2018. A subscrição foi registrada em Ata Geral realizada na data supracitada. Sua investida, por vez, tem como objeto principal i) Compra e Venda de imóveis próprios ii) Locação de imóveis próprios. A investida é controlada em conjunto pela Companhia e pela Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de setembro de 2016, quando a mesma ainda se encontrava em fase de organização e a Classe, pré-operacional, foi aprovada a constituição e o capital social inicial de R$ 1 (mil reais), mediante a emissão de 1.000 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal. Destas ações a Classe subscreveu 999 ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2018 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$ 34.999, mediante a emissão de 34.999.000 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas pela Classe.

Do total subscrito, 34.999.999 ações equivalentes a R$ 35.000, a Classe integralizou um montante total de R$ 11.499, sendo R$ 9.220 durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de março de 2021, foi deliberada a redução de capital social no montante de R$ 400, a Classe recebeu a totalidade do montante em 24 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de setembro de 2023, foi deliberada a redução de capital social no montante de R$ 15.000, sendo que a Classe recebeu o montante de R$ 4.900 no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, portanto, nessa mesa data possui um saldo a receber de R$ 10.100.

Durante o exercicio findo em 29 de fevereiro de 2024, a Classe integralizou novas ações no montante de R$ 100.

Conforme Consulta Formal da Classe de 16 de maio de 2025, foi deliberada a cisão parcial do patrimônio líquido da Classe, com a versão da parcela do seu patrimônio para o Fundo de Investimento em Participações Artisan 2 - Multiestratégia, de forma que, no fechamento de 16 de maio de 2025, a parcela cindida para a Classe foi realizada da seguinte forma:

Ativo	Quantidade	Financeiro
Ações: Artisan Holding S.A.	31.557.376	R$ 19.796
Redução de capital: Artisan Holding S.A.	-	R$ 9.107
Capital à integralizar: Artisan Holding S.A.	-	(R$ 5.050)

O saldo remanescente a integralizar em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 551 (2025 – R$ 5.601) e encontra-se registrado na rubrica “Subscrição de capital a integralizar” da demonstração da posição financeira. Além disso, o saldo remanescente a receber decorrente da redução de capital social da Companhia é de R$ 993, registrado na rubrica “Valores a receber” da demonstração da posição financeira.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

O laudo de avaliação foi elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais, considerando a data-base 31 de outubro de 2025 e aprovado pela Administradora em fevereiro de 2026. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

Determinação do valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, o investimento na Companhia está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação para a data base 31 de dezembro de 2025. As principais premissas utilizadas foram as seguintes:

Metodologia	CAPM - Fluxo de caixa descontado
Período de projeção	29 meses
Prêmio de risco de mercado	5,00%
Prêmio de tamanho	2,9%
Beta realavancado	1,16
Risco país	2,1%
WACC	11,6%

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada aa Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Riscos

Não obstante a diligência da Administradora e/ou do Gestor, no que couber, em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e/ou o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Liquidez reduzida dos ativos da Classe

As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da Classe apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de prazo e duração do mesmo. Caso a Classe precise se desfazer de parte desses Títulos e Valores Mobiliários como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado mobiliário no país, causando perdas aa Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Pagamento condicionado ao retorno das companhias investidas

Os recursos gerados pela Classe serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações que sejam atribuídas aos Títulos e Valores Mobiliários integrantes de sua carteira. Portanto, a capacidade da Classe de amortizar suas obrigações está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

Não recuperação dos recursos aplicados

Caso a Classe venha a tomar medidas para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Títulos e Valores Mobiliários cujos valores de principal ou encargos não tenham sido honrados, não existem quaisquer garantias de que os montantes devidos serão recuperados, total ou parcialmente, em prazo compatível com a duração da Classe. Nessa hipótese, os rendimentos da Classe e, em decorrência, dos cotistas, poderão ser impactados de modo negativo.

Critérios de elegibilidade dos títulos e valores mobiliários

A seleção de projetos e companhias passíveis de investimentos por parte da Classe deverá seguir os critérios de elegibilidade previstos no Regulamento e sua aprovação será feita pela Assembleia Geral dos Cotistas. Apesar disso, o cumprimento dos critérios de elegibilidade não constitui garantia de rentabilidade ou promessa de atribuição de rendimentos na medida esperada pelos cotistas da Classe, haja vista que a condição econômico-financeira das companhias emissoras dos Títulos e Valores Mobiliários poderá ser prejudicada por fatores exógenos causados por alterações no cenário macroeconômico do país, que não podem ser previstos antecipadamente.

Inexistência de garantia de rentabilidade

O objetivo de rentabilidade da Classe não constitui garantia mínima ou promessa de obtenção ou manutenção de rentabilidade da Classe. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações existente no mercado ou no própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe. Os cotistas da Classe estarão sujeitos a prejuízos resultantes, dentre outros fatores, da depreciação dos ativos e bens integrantes de sua carteira, e poderão vir a ser chamados a aportar recursos adicionais destinados à cobertura de eventuais perdas superiores aos recursos disponíveis na Classe.

Regulamentação e políticas intervencionistas por parte do Governo Federal

Os investimentos da Classe poderão ser destinados a investimentos em companhias dos setores regulamentados pelo Poder Público. Assim, alterações na regulamentação desses setores, por parte do atual ou próximos governos, poderão impactar negativamente as companhias investidas e, em consequência, a capacidade de pagamento e a rentabilidade da Classe.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas.

Emissões

Emissões de novas cotas após a primeira emissão, além do limite do capital autorizado de R$ 3.500.000, deverão ser realizadas mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral.

O Preço de Emissão e o Preço de Integralização das Cotas que venham a ser emitidas pela Classe serão definidos pela Assembleia Geral e constarão do respectivo Suplemento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve emissão, subscrição e/ou integralização de cotas.

Resgates

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Valores Mobiliários e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe.
Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas da Classe.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pela Classe, a partir da data da primeira integralização de Cotas, a Taxa de Administração.

A Taxa de Administração será calculada diariamente, com base 252 dias úteis ao ano, na proporção de 1/252 do percentual fixo de 1,50% a.a. do total de cotas integralizadas, devendo ser provisionada diariamente como despesa da Classe e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Não será devida taxa de gestão pela Classe.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi registrada a importância de R$ 0 (2025 – R$ 329) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período em “Despesa de Taxa de Administração”. Não há saldo a pagar em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 à Administradora.

Taxa de Performance, ingresso e saída

Não haverá cobrança de taxa de performance, ingresso e de saída pela Classe.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	-	0,00%	329	1,05%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	9	0,06%	9	0,03%
Despesas de taxa de custódia	10	0,07%	12	0,04%
Despesas de consultoria e auditoria	85	0,58%	35	0,11%
Outras despesas	13	0,09%	2	0,01%
Total	117	0,80%	387	1,24%
PL médio do exercício	14.645		36.107	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - %**
2026	218.054,8957	116,32%
2025	100.803,4551	-14,05%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, liquidos dos efeitos de amortizações.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.
Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos respectivos administradores.

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas da Classe são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2023

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2023, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço aa Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas Notas Explicativas nº 9, n° 14 e as aplicações em cotas de Fundo de investimento geridos pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM divulgadas na Demonstração da Posição Financeira.

d) Atos societários

Conforme Instrumento Particular de Alteração de 20 de maio de 2025, foi definida a adaptação o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução CVM 175”), com a consequente modificação da denominação do Fundo para “FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ARTISAN MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA”. O Fundo não sofrerá qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo será de classe única, denominada “CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ARTISAN MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, consolidando no Anexo ao presente Instrumento, a versão atualizada do Regulamento e Anexo, que trarão as regras aplicáveis ao mesmo, que entrou
em vigor a partir do fechamento de 20 de maio de 2025.

Conforme Consulta Formal da Classe de 16 de maio de 2025, foi deliberada a cisão parcial do patrimônio líquido da Classe, com a versão da parcela do seu patrimônio para o Fundo de Investimento em Participações Artisan 2 - Multiestratégia, de forma que, no fechamento de 16 de maio de 2025, a parcela cindida para a Classe foi realizada da seguinte forma:

Ativo	Quantidade	Financeiro
Ações: Artisan Holding S.A.	31.557.376	R$ 19.796
Redução de capital: Artisan Holding S.A.	-	R$ 9.107
Capital à integralizar: Artisan Holding S.A.	-	(R$ 5.050)

e) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1